PROJETO DE LEI N° 2.198/2018

Súmula: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 7.024,56

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0108	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.024,56

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 862.630,14

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0114	3.495	MATERIAL DE CONSUMO	685.783,53
3390330000	0114	3.495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390390000	0114	3.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	90.000,00
4420930000	0112	3.341	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.503,04

4420930000	0112	3.342	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.927,27
4420930000	0112	3.343	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.927,27
4420930000	0112	3.344	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.489,03

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.920,67

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0115	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390390000	0115	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	12.920,67

FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.449,15

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0116	3.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.449,15

FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 266.558,92

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0119	3.325	MATERIAL DE CONSUMO	14.198,20
3390300000	0119	3.327	MATERIAL DE CONSUMO	58,77
3390390000	0119	3.325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	14.198,20
3390390000	0119	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.888,00
4490520000	0121	3.499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.252,00
4490930000	0121	3.847	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.963,75

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.719.474,85

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração

3330930000	0129	3.830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.556.322,22
3390320000	0129	3.313	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.892,37
3390320000	0129	3.326	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.599,97
3390320000	0129	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,41
3390320000	0129	3.498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.534,86
3390330000	0129	3.498	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390390000	0129	3.498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.125,02

FUNCIONAL: 10.304.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.946.784,25

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0123	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	8.887,84
3390300000	0123	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	629.216,79
3390300000	0123	3.510	MATERIAL DE CONSUMO	201.735,12
3390330000	0123	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390390000	0123	3.321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	8.000,00
3390390000	0123	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	682.116,79
3390390000	0123	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	201.735,12
4490520000	0124	3.318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.092,59
4490520000	0124	3.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.746.040,57

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0125	3.317	MATERIAL DE CONSUMO	39.612,95
3390300000	0125	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	679.216,79
3390320000	0125	3.320	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.102,21
3390330000	0125	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390390000	0125	3.317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.667,61
3390390000	0125	3.320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.120,00
3390390000	0125	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	853.416,79
4490520000	0126	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.904,22

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 17076/2018

Ofício Gabinete nº 297/2018

Araucária, 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.198/2018 – "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.198/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Superávit 2017, ora proposto, faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando cumprir a obrigatoriedade da devolução ao Fundo Nacional de Saúde e ao Fundo Estadual de Saúde, de recursos repassados ao Município no período de 2012 a 2016 conforme segue:

Fonte	Descrição	Valor em R$
3497	Vigilância em Saúde	2.963.871,38
3830	Custeio Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22
3495	Atenção Básica	788.232,68
3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	603.470,24
3847	Equipamentos CAPS AD - Convênio 812465/2014	229.963,75
3326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97
3317	Convênio TFECD - Teto Financiamento Epidemiologia	75.280,56
3499	Gestão do SUS	36.085,23
3498	Assistência Farmacêut ca	30.659,88
3325	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II	28.396,40
3342	Ampliação Centro de Saúde - Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.927,27
3343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.927,27
3320	Programa Nacional HIV AIDS - DST	23.222,21
3344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.489,03
3321	MAC Vigilância Sanitária	16.887,84
3318	Vigilância Sanitária	10.092,59
3341	FMS-FNS BLINV	5.503,04
3313	Convênio SUS	2.892,37
3327	Centro de Especialidades Odontológicas	58,77
3329	Farmácia Básica	0,41
Total		**6.571.883,11**

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 17076/2018